



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

Handwritten signature and date 1

**ATA NÚMERO 07/25 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMINHA REALIZADA NO DIA 2 DE
ABRIL DE 2025.**

*Aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e congratulou-se com o lançamento do concurso público para a dragagem do Porto de Mar de Vila Praia de Âncora, tendo sido uma luta de todos a uma só voz a pugnar para que este concurso fosse lançado, uma vez que esta intervenção já deveria estar a acontecer, porque é essencial para o exercício da atividade da pesca em Vila Praia de Âncora. Congratulou ainda todos os partidos políticos, o Governo e a DGRM neste desiderato.

Informou que o Tribunal de Contas arquivou as queixas apresentadas sobre o acordo de pagamento com a Luságua, que permitiu ao município efetuar o pagamento da totalidade da dívida, assim como sobre a cobrança de transportes na Freguesia de Riba de Âncora e União de Freguesias de Moledo e Cristelo. No



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

âmbito destas queixas a Câmara Municipal foi ouvida e prestou todos os esclarecimentos solicitados, tendo o Tribunal de Contas decidido que as queixas não tinham fundamento, arquivando as mesmas.

Mostrou a sua preocupação com a erosão costeira que se tem verificado no Concelho de Caminha, onde o avanço do mar tem vindo a crescer, tendo solicitado a elaboração de um relatório que foi enviado para a Agência Portuguesa do Ambiente a fim de se poder perceber o que pode ser feito para travar ou minimizar os efeitos.

Referiu que na última reunião de Câmara descentralizada na Freguesia de Argela, uma munícipe solicitou informação sobre um caminho, tendo-se comprometido a analisar a situação, uma vez que na altura não dispunha de informação suficiente. Da análise que feita pelos serviços municipais, verificou que nem tudo o que foi dito pela munícipe corresponde à factualidade, uma vez que em 2 de março de 2023 a requerente foi informada do entendimento da Câmara Municipal relativamente ao caminho referido.

Informou ainda que a Câmara Municipal recebeu o selo de mérito dos cuidadores informais pelo trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Câmara Municipal, bem como a bandeira da Mérito Social, o que por si só demonstra o mérito do trabalho que tem vindo ser feito na área social, felicitando a Senhora Vereadora Sandra Fernandes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que fez um pedido de esclarecimentos ao Tribunal de Contas, porque o acordo de pagamento com a Luságua não tinha sido submetido a deliberação da Câmara Municipal, e no seu entendimento esse documento deveria ter uma deliberação do órgão executivo. Relativamente ao pedido de esclarecimentos que fez ao Tribunal de Contas sobre os transportes escolares, reforçou que estes transportes têm que ser gratuitos até ao local de residência. Referiu que ainda bem que existem entidades como o Tribunal de Contas para se poder fazer pedidos de esclarecimentos sobre questões que geram dúvidas.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

3
[Handwritten signature]

Disse esperar que o Senhor Presidente não tenha dito que a munícipe mentiu na última reunião de Câmara descentralizada em Argela, esperando que a Senhora fique esclarecida.

Referiu que para se obter os selos de mérito que o Senhor Presidente referiu basta se inscrever nas iniciativas para atribuição destes selos, uma vez que na verdade não existe apoio aos cuidadores informais no Concelho de Caminha.

Chamou atenção que está uma boca de incêndio com uma fuga de água há umas semanas junto às Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora.

Perguntou o que se passa com a retroescavadora adquirida recentemente pela Câmara Municipal, uma vez que tem conhecimento que a mesma está inoperacional.

Perguntou quando será entregue o relatório da CEVAL, uma vez que já deveria ter sido entregue no mês de março, assim como o relatório da Associação de Municípios da Serra d' Arga, que anualmente tem que ser entregue.

Disse que o executivo não tem o respeito devido pelo comércio local, o que se verifica quando é encerrado o trânsito no Centro Histórico e não são ouvidos os comerciantes. Disse ainda haver lojas com história que deveriam ser reconhecidas ao abrigo do Regulamento que não tem sido aplicado, nomeadamente uma homenagem à Casa Barreiros, que é uma loja com mais de 120 anos na Vila de Caminha, o que deve orgulhar a todos, um negócio que tem passado de geração em geração. Assim como deve orgulhar a todos a existência de um jornal em papel, bem como instituições com mais de 100 e 500 anos, uma vez que o presente faz-se com a história e com as gentes do Concelho de Caminha, que deveriam ter pequenos gestos de reconhecimento.

De seguida leu a seguinte intervenção:

“Agradecimento público ao atual Ministro da Agricultura e Pescas, José Manuel Fernandes e Secretária de Estado Cláudia Aguiar Monteiro.

A Coligação O concelho em primeiro agradece publicamente ao Ministro José Manuel Fernandes e à secretária de Estado das pescas Cláudia Aguiar.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

Luís

O problema do porto de Mar em Vila Praia de Âncora tem anos que está para ser resolvido.

Nos últimos 9 anos só vimos trabalho sério e empenho na resolução de problemas da comunidade de pescadores por parte desta tutela.

Agradecemos publicamente este esforço e dedicação.

Ao nível das dragagens, o novo concurso público Internacional por lotes, de empreitada para plano Plurianual de dragagens Norte foi hoje lançado.

Uma excelente notícia para o concelho.

O atual executivo da câmara, mesmo sabendo que este assunto estava a ser tratado pela tutela com responsabilidade, na ânsia política de se mostrar e por partidarite, andou a fazer ameaças de manifestação ao Governo, a dizer mal do Ministro publicamente e até em assembleias municipais, e a fazer politiquice com moções de recomendação quando sabia que tudo estava a ser tratado por quem tem responsabilidade.

Aliás, nem entendemos como se fazem reuniões com pescadores nesta sala, para tratar de assuntos relacionados com o porto de mar de Vila praia de Âncora e não se convida a entidade máxima daquela freguesia, ou seja, o presidente da junta de freguesia Carlos castro. Ou melhor, até sabemos, porque o objetivo não era resolver problemas era criar factos políticos que hoje foram desmontados.

Houve deputados do partido socialista como a Marina Gonçalves que também se tentou aproveitar de um trabalho que sabia que já estava a ser desenvolvido e a prova está aí, foi lançado hoje e sabemos o tempo que demora a preparação destes dossiês.

José Maria Costa pensamos ser a pessoa que menos pode falar sobre assuntos relacionados com o nosso concelho. Foi secretário de estado desta área e nunca resolveu problemas estruturais em Vila Praia de Âncora. Aliás, estava a ser com ele na tutela que quase ficávamos com as eólicas empurradas para norte, prejudicando mais ainda o nosso concelho.

Até nisso devemos um agradecimento ao atual Ministro José Manuel Fernandes.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

Handwritten signature and initials, possibly 'Luís', over a circular stamp.

E agora, vamos ao mais especial e profundo agradecimento, pela informação que já é pública:

A reconfiguração do Porto de Mar de Vila Praia de Âncora (VPA), é uma infraestrutura estruturante e prioritária para este Governo que está em funções.

Para esta reconfiguração ser uma realidade teria que haver a elaboração de um Estudo de Impacto Ambiental, por forma a que fosse emitida uma Declaração Impacte Ambiental (DIA) favorável.

Neste sentido, e porque não foi submetida, pelo Governo anterior, nenhuma candidatura ao Mar2020 nem ao Mar2030 para a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) para a Intervenção de Reconfiguração do Porto de VPA, apesar de apresentada maquete do projeto de reconfiguração do Portinho VPA em março de 2024 (em cima das últimas legislativas), que não corresponde a nenhum estudo técnico de obra concreto.

A Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos - DGRM, sob a orientação do atual Governo, preparou o procedimento de contratação pública relativo à “Aquisição do projeto de execução, estudo de impacte ambiental e análise custo benefício da reconfiguração do layout portuário do portinho de Vila Praia de Âncora, que permitirá reunir todos os elementos necessários ao lançamento da subsequente empreitada”, que importa uma despesa de 694.950,00€ (IVA incluído), para o período de 2025 a 2026, em modelo articulado com a Agência Portuguesa do Ambiente – APA.

Foram encontradas soluções e assumidos compromissos que garantem a agilização na execução da intervenção, e que já obteve despacho dos três membros do Governo que tutelam a DGRM: Secretaria de Estado das Pescas, Secretaria de Estado do Mar e Ministério das Infraestruturas e Habitação.

Foi igualmente, já autorizada, a Portaria de Extensão de Encargos por se tratar de um contrato com execução plurianual.

Esta visão integrada para encontrar a solução de reconfiguração do porto de Vila Praia de Âncora, implicou, nos últimos meses, um trabalho técnico prévio no âmbito de um Grupo de Trabalho do Litoral criado e liderado pelas duas tutelas (Agricultura



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

16
Luis

e Pescas e Ambiente e Energia), que envolveu as entidades com responsabilidade de atuação nestas matérias -DGRM, Docapesca, S.A., APA, e a Autoridade de Gestão do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS), para que os termos de referência dos estudos e projetos contenham requisitos ambientais e sustentáveis exigidos aos concorrentes na apresentação das propostas, que contribuam tanto para cumprir os objetivos de segurança na navegação marítima, como para promover a proteção e resiliência da faixa litoral, garantindo a salvaguarda de pessoas e bens, fundamental num contexto atual de alterações climáticas.

Agora sim, com este governo, sem imaturidades políticas, com trabalho exaustivo e compromisso demos hoje um passo em frente naquela que será uma realidade num futuro próximo, termos a requalificação do Porto de Mar de Vila Praia de Âncora.

Porque esta vitória tem dois nomes, José Manuel Fernandes e Cláudia Aguiar, deixamos assim o nosso agradecimento por não se terem esquecido do nosso concelho e das reivindicações de anos e anos dos nossos pescadores e comunidade, que já estavam a ficar esgotados e cansados de tantas promessas sem qualquer efeito.

Acabaram-se as promessas, assumiram-se compromissos e passou-se à ação.”

O **Senhor Presidente** esclareceu que foram feitas denúncias ao Tribunal de Contas e não pedidos de esclarecimento, o que o próprio Tribunal de Contas confirma como sendo um processo de denúncia, tendo o tribunal de contas entendido que foi cumprida a Lei por parte da Câmara Municipal, pelo que ambas foram arquivadas.

Referiu que não basta a Câmara Municipal se inscrever nas iniciativas para atribuição de selos de mérito, porque é preciso ter a valorização e o mérito do trabalho realizado pela Câmara Municipal.

Referiu que serão atribuídos reconhecimentos públicos no dia da outorga do foral ao Concelho de Caminha a diversas instituições do Concelho, de seguida convidou os presentes a visitar a exposição do centenário do Lanhelas Futebol Clube que se encontra patente no Museu Municipal de Caminha.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

7
Liliana Silva

Relativamente ao agradecimento feito pela Senhora Vereadora Liliana Silva, disse compreender bem o momento eleitoral que se vive, mas quando se cumpre com o trabalho que é necessário e as funções que se exercem, não há nada que agradecer, mas sim congratular, no entanto já vem tardio, uma vez que estas dragagens já deveriam ter acontecido, mas o mais importante é que a dragagem seja feita. Referiu que sempre que sentir injustiças para o território do Concelho de Caminha não vai ficar calado seja qual for o Governo, não tendo dúvidas que as dragagens vão avançar devido à pressão popular e política que se tem feito, e por isso é que se realizou a reunião no Salão Nobre com os pescadores para auscultar as bases de quem padece do problema, onde foi afirmado que aquele Porto de Mar é um “poço da morte” e perante isto ninguém pode ficar indiferente. Afirmou que todos tem que trabalhar em parceria e deixar a politiquice de lado para melhorar a qualidade de vida da população, pelo que é muito importante a requalificação do Porto de Mar de Vila Praia de Âncora, para o qual já existe o projeto.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** esclareceu que quando fez os pedidos de esclarecimentos ao Tribunal de Contas enviou pela parte formal como todas as entidades podem fazê-lo, no entanto, depois o próprio Tribunal de Contas encaminhou para o assunto queixas. Referiu que irá continuar a solicitar os esclarecimentos sempre que entender que alguma questão não está bem. Afirmou que nem todas as questões estão bem, conforme relatório do Tribunal de Contas sobre o CET e da contratação pública onde refere diversas falhas da Câmara Municipal.

Disse que tratar das questões dos cuidadores informais é muito mais do que ter um selo e realizar palestras, mas sim dar apoio, porque estes cuidadores vivem em muita angústia sem qualquer tipo de apoio.

Referiu que também em época eleitoral foi apresentada uma maquete que depois se veio a verificar que não era nada, nem existia um estudo de impacto ambiental. Disse que agradece sempre, independentemente da obrigação das pessoas, com decisões de ter de escolher prioridades. Realçou que já estão assinados todos os



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

Luís

procedimentos necessários para que avance o estudo de impacto ambiental necessário para que o mais breve possível avance a reconfiguração do Porto de Mar de Vila Praia de Âncora, sendo uma grande prenda no ano em que esta Freguesia celebrou o seu centenário.

O **Senhor Presidente** esclareceu que o Tribunal de Contas não é um órgão consultivo nem um prestador de esclarecimentos, é um Tribunal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/03/2025;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezanove de março de dois mil e vinte e cinco.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024;

Nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submetê-los à apreciação e votação do Órgão Deliberativo.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

9
[Handwritten signature and initials]

Assim, são presentes todos os documentos de prestação de contas referidos no Decreto-Lei n.º 192/2015 (SNC-AP), de 11 de setembro, bem como os elencados na Resolução 4/2024 – 2ª Secção, de 23 de dezembro, do Tribunal de Contas, integralmente elaborados e que ficarão devidamente arquivados para consulta quando para tal forem solicitados, dos quais se extrai que a execução da receita atingiu o montante de € 24.061.377,32 (vinte e quatro milhões, sessenta e um mil, trezentos e setenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), a execução da despesa o montante de € 22.849.266,25 (vinte e dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos) e o resultado líquido do exercício positivo em € 1.900.648,53 (um milhão, novecentos mil, seiscentos e quarenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos).

Apreciado o processo composto pelos documentos de prestação de contas do exercício de 2024 acima referidos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- 1) – Aprovar todos os documentos de prestação de contas apresentados e, com ele, os valores apurados nas diversas contas, designadamente o saldo de gerência de 2024 no valor de € 2.227.219,72 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e dezanove euros e setenta e dois cêntimos), dos quais € 1.212.111,07 (um milhão, duzentos e doze mil, cento e onze euros e sete cêntimos) reportam-se a operações orçamentais e € 1.015.108,65 (um milhão, quinze mil, cento e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) a operações de tesouraria;
- 2) – Concordar com a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício formulada no Relatório de Gestão, no qual se propõe transferir para a conta 551 – Reservas Legais, o valor de € 95.032,43 (noventa e cinco mil, trinta e dois euros e quarenta e três cêntimos) e para a conta 561 – Resultados Transitados, o valor de € 1.805.616,10 (um milhão, oitocentos e cinco mil, seiscentos e dezasseis euros e dez cêntimos).
- 3) – Submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação do processo de prestação de contas supracitado e a aplicação do resultado líquido do exercício que integra o Relatório de Gestão.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

O **Senhor Presidente** leu a seguinte intervenção: “A Câmara Municipal de Caminha, enquanto entidade pública, deve prestar contas anualmente, sobre a execução do seu orçamento e das grandes opções do plano, em consonância com os princípios da transparência, integridade e responsabilidade da gestão dos dinheiros públicos.

Orgulhamo-nos do trabalho desenvolvido e dos resultados alcançados.

Muito do sucesso das contas municipais deve-se ao fato de trabalharmos com rigor, com exigência e com transparência. Para tanto, o empenho dos trabalhadores municipais foi essencial para os resultados obtidos no exercício económico de 2024.

Permitam-me, desde já, abordar o documento de prestação de contas que se encontra estruturado de uma forma bastante perceptível, intuitivo e dinâmico.

Com este documento, qualquer munícipe pode facilmente compreender os resultados e as explanações aí contidas, sem subterfúgios, ou tecnicismos pouco inteligíveis.

O documento de prestação de contas que ora debatemos encontra-se devidamente certificado pelos Revisores Oficiais de Contas.

Daqui, resulta claro que, as contas estão em conformidade com a lei e refletem de forma clara a demonstração financeira da Câmara Municipal.

Falar de números e conceitos técnicos é sempre complicado para quem os ouve e não tem os conhecimentos técnicos devidos.

Contudo, tentarei explicar de forma muito resumida a situação apresentada e a debate.

No ano de 2024 tivemos uma execução da receita de 98,18% e uma execução da despesa de 93,24%.

Resulta deste documento ainda que, no ano de 2024 executamos mais 612 mil euros de investimento face ao ano anterior.

O património líquido do Município aumentou 4 milhões e 600 mil euros.

O ativo líquido aumento em cerca de 900 mil euros.

Pelo sexto ano consecutivo, o resultado líquido de exercício foi positivo, no valor de 1.900.648,53€.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

Será sempre de realçar que, em 2024, foi cumprida a regra do equilíbrio orçamental, ou seja, a soma da despesa corrente paga e das amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo foram inferiores à receita corrente cobrada.

Reduzimos o passivo em mais de 3 milhões e 700 mil euros.

A dívida total do município tem vindo a diminuir consideravelmente, desde 2021.

Em 2024 no que concerne a dívida a fornecedores diminuiu cerca de 1 milhão e 300 mil euros.

A dívida à banca diminuiu em mais de meio milhão de euros.

A dívida ao Estado em mais de 100 mil euros.

Tudo isto indica que, a dívida total da Câmara Municipal de Caminha diminuiu 1 milhão 977 mil euros.

De realçar que, para esta diminuição contribuiu a liquidação antecipada da totalidade da injunção interposta pela ADSE.

Cumpre ainda falar da Certificação legal das contas, subscrita pela Revisor Oficial de Contas, na qual se afirma que: "Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas".

Como se pode observar no parecer do auditor externo, quanto ao exercício de 2024, conclui o mesmo que:

"Face ao exposto, somos de parecer que os documentos de prestação de contas do Município de Caminha (...) se encontram em condições de serem aprovados".

Por este motivo, factualmente, não existe motivo ou impedimento legal para que o presente documento não possa ser aprovado por unanimidade nesta Câmara Municipal."

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que a última frase do revisor oficial de contas é tendenciosa. Este é um documento técnico com questões muito específicas, havendo linguagem que deve ser evitada nestes documentos. Trata-se de um documento muito extenso, no entanto, algumas referências à requalificação



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

dos centros de saúde, sem dizer que se trata de um programa nacional onde muitos centros de saúde de todo o país vão ser requalificados. Sobre as intempéries ainda há muito para recuperar, no entanto houve muitas questões que estiveram à espera mais de dois anos, como o muro do dólmen da barrosa que necessita de uma intervenção. Fez análise do documento, realçando vários aspetos do mesmo, como em ano do centenário da elevação de Vila Praia de Âncora não houve homenagens aos pescadores nem às grandes personalidades, passando quase despercebido, à margem da grandeza do acontecimento. Não se verifica discurso de estratégia neste documento. A indústria do turismo é infelizmente sazonal e o concelho não pode viver da sazonalidade pelo que o turismo não é a maior indústria do Concelho. Convidou o Senhor Presidente a ir visitar todas as empresas do concelho e verificar que as mesmas não conseguem viver os doze meses do ano. Sobre o PRR disse que Caminha nem se devia vangloriar disto porque foi o concelho que menos financiamento conseguiu, em comparação com os outros municípios. Disse não entender como se coloca duas páginas num relatório de contas para falar do Facebook, quando a oposição é quase sempre eliminada das fotografias. Referiu que no apoio à educação, por exemplo, a Câmara Municipal de Monção tem um técnico para cada criança com autismo, quando em outras áreas no Concelho de Caminha há um técnico para 34 famílias. A Câmara Municipal parece mais uma agência de eventos do que a trabalhar estrategicamente para o futuro do Concelho. Sobre o atendimento social disse que desde o primeiro momento esteve contra esta competência passar para as Câmaras Municipais e a ação social não deveria estar sob tutela municipal, mas verifica-se que o apoio dado desceu drasticamente, uma vez que há cada vez mais dificuldades, pelo que não se percebe, dando como exemplo que na loja social da Conferência Vicentina de Vila Praia de Âncora, chegam a ser atendidas 93 pessoas numa manhã de sábado. Sobre a habitação social, disse que a Câmara Municipal deveria pedir desculpa, porque das 46 casas previstas só foram candidatas 2 ao PRR, o que é lamentável, apenas com 5% de execução. Referiu que o documento diz que a obra mais emblemática do ano foi a requalificação dos Paços do Concelho, quando todas as obras emblemáticas



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

13
Liliana Silva

noutros concelhos são, por exemplo, a criação de zonas empresariais, escolas de arte e ensino artístico, no entanto, esta obra considerada emblemática não tem acesso para pessoas de mobilidade reduzida. Disse que se consegue verificar na página 98 que é o Presidente de Câmara que mais dinheiro recebeu desde o 25 de abril, e baixou as despesas de capital, o que é mau sinal, porque baixou o investimento em obra concreta. Referiu que não confia nestas contas porque em dezembro o balanço, em 15 dias, foi tudo alterado, tendo sido recebido em receita 1 milhão de euros. Questionou como é que o revisor oficial de contas não teve uma palavra a dizer sobre a falta de faturação na alimentação escolar. Disse que no quadro 17 os valores não batem certo com os da página 195. Lamentou que a rubrica “famílias” diminuiu substancialmente, assim como as funções económicas. Referiu que há mais de meio milhão de euros por receber de IMI, o que comprova que há dificuldades económicas nas famílias para pagar impostos. Questionou onde estão os 300 mil euros do CET referenciados contas. Por todas estas razões disse que os Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” votarão contra o documento.

O **Senhor Presidente** disse que não lhe surpreende o sentido de voto da coligação “O Concelho em Primeiro” porque efetivamente a pouca argumentação que a Senhora Vereadora Liliana Silva fez foi do relatório político, uma vez que da parte técnica referenciou números que mais lhe agrada, mas existem outros números que dão suporte à atividade municipal. Esclareceu que já foi apresentada nas contas de 2023 a imparidade do CET, pelo que não tem que estar vertido novamente. Disse que às vezes se tenta passar a imagem de que não se faz nada, mas a obra do Edifício dos Paços do Concelho foi uma obra necessária pelo estado em que o edifício se encontrava, uma vez ser este o rosto da autarquia, estando agora a decorrer uma candidatura para a acessibilidade do edifício. Foi colocada nova iluminação no pavilhão municipal de Caminha. Os outros municípios fazem ensino articulado ou novas valências, mas em Vila Praia de Âncora já foi feito com a instalação da Academia de Música Fernandes Fão, assim como a construção do



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

14

Mercado Municipal de Caminha, havendo muito mais a fazer. Deve haver algum cuidado a abordar as questões sociais, porque a Câmara Municipal gere melhor esta competência de proximidade com avaliações técnicas, uma vez que tantas vezes foi referido que há necessidades, mas nunca é dito onde há essas necessidades para que os serviços possam atuar, ficando só no ar a ideia de que há necessidades. Solicitou que essas situações sejam transmitidas à Câmara Municipal porque há formas de soluções para que neste concelho ninguém fique para trás. Achou interessante a Senhora Vereadora Liliana Silva não analisar os números deste documento e lança pequenas dúvidas, mas naquilo que é o essencial nada diz.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

A Senhora Vereadora Liliana Silva fez a seguinte declaração de voto:

“Declaração de Voto

A votação nesta proposta de apresentação de contas é, convictamente, contra.

Porque há falta de transparência e porque é preciso desmascarar a demagogia deste executivo no que diz respeito à prestação de contas aos munícipes.

Verificam-se gralhas, falta de explicações e a habitual falta de estratégia.

Em ano de eleições apresentam sempre super resultados líquidos de exercícios que nos anos seguintes vêm por água abaixo.

A política do show off é algo a que já nos habituaram.

Resumidamente, o nosso voto contra prende-se com:

Declaradamente, não houve estratégia nenhuma durante o ano de 2024 para o concelho de Caminha e estas contas plasmam isso bem.

Não há uma palavra a explicar a questão do processo do centro de exposições transfronteiriço e onde andam os 300 mil euros, que nem nas contas aparecem de forma explícita.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

15
Luis

Votamos contra porque nunca vimos um executivo fazer um balanço de duas páginas sobre a performance da rede social Facebook. Isto mostra imaturidade política e não perceber o grau de importância de uma estratégia séria para o concelho. Não entendemos esta menção tão efusiva neste relatório.

Cada vez há mais pessoas a precisarem de apoio social e vemos uma diminuição drástica nestes apoios. O nosso voto contra também é uma forma de protesto a este executivo que não quer saber de quem mais precisa, nem tem um olhar e uma estratégia atenta neste sentido.

De 46 casas previstas candidatar ao abrigo do PRR, no âmbito do 1º direito, da responsabilidade do município, só conseguiram submeter duas financiáveis e não dão nota disso, nem explicam o desastre municipal em termos de estratégia para habitação.

Não informam porque não receberam, ou se receberam, o restante por parte da CCDRN para as empreitadas enquadradas no problema das últimas intempéries. Verificamos que a câmara usou zero euros de capital próprio para isto e o que foi feito, que ainda não foi tudo recuperado, foi com as verbas do estado. A câmara não fez qualquer esforço financeiro para isso.

Não acreditamos nos resultados de execução apresentados porque não batem certo com os resultados apresentados a 16 de dezembro na Assembleia Municipal. Como é que em 15 dias receberam mais de 1 milhão de euros.

Não explicam como é que a execução da despesa estava em 84% em final de dezembro de 2024 e em janeiro de 2025 passa para 93 %. Pagaram 1 milhão de euros em 15 dias? Não explicam nada e nós não acreditamos nestes números.

Não há uma explicação, nem por parte do ROC para a falta de faturação de alimentação escolar. Serviços que foram prestados e não foram faturados.

Não há uma palavra para faturas pagas a mais e outras em duplicado e que as empresas tiveram que devolver (como é óbvio). Pode ter acontecido com mais empresas e não sabemos e o ROC também não diz uma palavra sobre isso.

Os valores do quadro 17 sobre a evolução da despesa paga não coincide com os valores apresentados no quadro da página 195.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

16
Luis

Recebeu mais dinheiro (como tínhamos dito, este presidente foi o que mais dinheiro recebeu desde o 25 de Abril), daí os resultados positivos. Guardou o dinheiro para apresentar resultados positivos, só gastou maioritariamente em eventos, aí não se poupou a esforços, mas não fez obras necessárias e essenciais para o futuro do concelho de Caminha.

Na declaração de pagamentos em atraso deve ter-se esquecido de atualizar o valor em dívida de fornecedores coletivos e individuais uma vez que os valores são os mesmos que no quadro apresentado no anterior.

Nas perdas por imparidade só revela os 69 mil euros do Iva das rendas do CET e que indevidamente pagaram. Não refere nada dos restantes 300 mil euros.

O concelho de Caminha sempre a ser prejudicado com esta gestão.

Verificamos, a título de curiosidade, que em ano de eleições aumentam sempre as transferências correntes e subsídios, assim como apresentam os resultados líquidos de exercício positivos em mais de um milhão. Nos anos seguintes baixam sempre brutalmente. Porque será? Na nossa opinião porque as contas não são transparentes.

No quadro dos juros e outros encargos há totais que não coincidem com o somatório das parcelas.

O Passivo da Câmara Municipal de Caminha está nos 24 milhões de euros.

Refere que deve do empréstimo para pagar a água que deixaram de pagar desde 2014 (da sua inteira responsabilidade) 5.371 milhões. Mas esse foi o valor que já tinham colocado o ano passado. O valor atualmente é de 5.110 milhões sem juros (porque com juros ascende a mais de 9 milhões de euros). Mais um erro nestas contas.

Se juntarmos a dívida atual com a dívida da água (que não conta por estar em acordo de pagamento) a dívida da câmara só nestas questões ascenderia a mais de 24 milhões de euros.

Não há nenhuma explicação para terem colocado em diferimentos mais de 1 milhão e 800 mil euros. Contabilisticamente são despesas adiadas para períodos futuros. Isto mostra que há muito a esconder por parte deste executivo.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

A participação em entidades societárias tem percentagens erradas.

Estão desde 2020 para implementar a contabilidade de gestão e à data de hoje ainda não o fizeram. O Revisor oficial de contas alerta para esse facto.

A importância desta contabilidade é que a análise e apuramento de custos no setor público são importantes pois permitem a alocação eficiente de recursos, transparência nas contas, melhoria de desempenho e eficiência, e uma visão a longo prazo assente num planeamento sustentável.

Por tudo isto votamos contra este relatório e acima de tudo votamos contra a atual gestão do concelho de Caminha.”

O Senhor Presidente fez a seguinte declaração de voto:

“Declaração de Voto

Os eleitos do Partido Socialista votaram favoravelmente a Prestação de Contas referente ao ano económico de 2024 pelos seguintes motivos:

O documento de prestação de contas encontra-se devidamente certificado pelos Revisores Oficiais de Contas, donde resulta que as contas estão em conformidade com a lei e refletem de forma clara a demonstração financeira da Câmara Municipal.

Os bons resultados obtidos fazem-nos votar favoravelmente, pois no ano de 2024 tivemos uma execução da receita de 98,18% e uma execução da despesa de 93,24%.

O voto favorável firma-se ainda porque no ano de 2024 executamos mais 612 mil euros de investimento face ao ano anterior e, bem assim, pelo facto de o património líquido do Município ter aumentado 4 milhões e 600 mil euros e o ativo líquido aumentar em cerca de 900 mil euros.

Como sinal positivo ainda, pelo sexto ano consecutivo, o resultado líquido de exercício foi positivo, no valor de 1.900.648,53€.

O facto de termos ainda cumprido com a regra do equilíbrio orçamental faz-nos votar este documento favoravelmente.

Não menos importante é a relevância de se ter conseguido reduzir o passivo em mais de 3 milhões e 700 mil euros.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

Votamos favoravelmente ainda porque a dívida a fornecedores diminuiu cerca de 1 milhão e 300 mil euros; a dívida à banca diminuiu em mais de meio milhão de euros e a a dívida ao Estado em mais de 100 mil euros.

Tudo isto indica que, a dívida total da Câmara Municipal de Caminha diminuiu 1 milhão 977 mil euros, o que é motivo por si só de satisfação e de demonstração de rigor na gestão de dinheiros públicos.

Votamos favoravelmente por que temos ainda o conforto do Revisor Oficial de Contas que expressa na sua Certificação legal das contas que: “Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas”.

E ainda porque, no parecer do auditor externo, quanto ao exercício de 2024, conclui o mesmo que:

“Face ao exposto, somos de parecer que os documentos de prestação de contas do Município de Caminha (...) se encontram em condições de serem aprovados”.

Por este motivo, factualmente, não existe motivo ou impedimento legal para que o presente documento não pudesse ser votado favoravelmente.

Assim, resulta claro que, as contas do ano de 2024 estão certas, estão certificadas e cumprem com o estipulado na lei.

DO exposto, não poderia ter sido outro o voto, pelo que votamos favoravelmente.”

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA PARA INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA;

As alterações orçamentais encontram-se regulamentadas na a Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), não revogado pela alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º do Decreto-Lei 192/2015



19
Liliana

Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração orçamental modificativa para incorporação do saldo de gerência de 2024, conforme os documentos anexos, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal:

“Votamos contra esta incorporação do saldo de gerência porque as contas anteriormente apresentadas não é totalmente transparente e tem várias falhas e por isso votamos contra esta proposta.”

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 2025;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

A corrupção e as infrações a elas conexas, nomeadamente as decorrentes dos conflitos de interesse constituem riscos potenciais em inúmeras profissões e atividades.

Conscientes destes riscos o Município de Caminha procura no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2025 (PPR) identificar os riscos de corrupção e infrações conexas que podem associar-se ao desenvolvimento das suas atividades e que, por essa razão, requerem a adoção de medidas preventivas.

Na elaboração deste documento foi tido em consideração o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, assim como a Recomendação n.º 1/2024 - Recomendação sobre instrumentos de prevenção da corrupção e infrações conexas por parte do Governo e o Guia n.º 1/2023 de setembro – Os instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e ainda a Norma Europeia de Gestão de Riscos, 2003 (Federation of European Risk Management Associations (FERMA)).

Assim, nos termos da informação dos serviços e ao abrigo do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2025, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – REVOGAÇÃO DA PROPOSTA NÚMERO DOIS TOMADA EM DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2024 QUE APROVOU A CONTRAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

21
Liliana

Deliberou a Câmara Municipal em 4 de dezembro de 2024 recorrer à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao valor máximo de 2.920.000,00€ (dois milhões, novecentos e vinte mil euros).

Com o final do ano económico veio apurar-se um saldo de gerência no valor de 1.212.111,07€ (um milhão, duzentos e doze mil, cento e onze euros e sete cêntimos), valor este que certamente irá enriquecer o orçamento municipal para o corrente exercício.

Promovendo-se uma gestão orçamental restritiva e tomando-se conhecimento daquele saldo de gerência, o qual será integrado nas dotações orçamentais para 2025, tornou-se viável dar satisfação à realização de investimentos vários definidos pelo executivo, poupando-se assim o município aos encargos decorrentes da contratação de um empréstimo de médio e longo prazo.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere revogar a proposta número dois tomada em deliberação da Câmara Municipal do dia 4 de dezembro de 2024 que aprovou a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: “A nossa abstenção não se prende propriamente com a revogação, mas sim porque já na altura não ter concordado com o pedido de empréstimo da forma que foi feito porque não obedeceram às regras que foram aprovadas aqui em reunião de Câmara.”

PROPOSTA N.º 6 – CONCURSO PÚBLICO PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CAMINHA – APROVAÇÃO DE NOVO MAPA DE QUANTIDADES E RATIFICAÇÃO DO ATO DE PRORROGAÇÃO DO



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

22
Liliana
[Signature]

PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS;

Conforme informação dos serviços da ata do júri do procedimento de requalificação e ampliação do Centro de Saúde de Caminha, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- 1) O novo mapa de quantidades, que se junta, o qual já reflete as retificações aceites pela equipa projetista, em sede de erros e omissões;
- 2) A ratificação do ato de prorrogação do prazo para entrega das propostas, efetuado nos termos do n.º 1, do art.º 64º, do CCP, na sua redação atual, em virtude da impossibilidade de dar resposta aos erros e omissões apresentados, dentro do prazo legal previsto para o efeito.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS EXTRAORDINÁRIOS AOS BOMBEIROS DAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA E DE VILA PRAIA DE ÂNCORA – CONSULTA PÚBLICA;

Compete à Câmara Municipal deliberar submeter à discussão pública e apreciação em Assembleia Municipal os Regulamentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;

Assim, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 33º, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter a consulta pública a proposta de Alteração do Regulamento de atribuição de apoios sociais extraordinários aos Bombeiros das Associações Humanitárias dos Bombeiros



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

23
Liliana Silva

Voluntários de Caminha e de Vila Praia de Âncora, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** sugeriu que o regulamento seja publicado num jornal em papel porque não chega os meios digitais para chegar a todo o público.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO DE TRIATLO DE CAMINHA PARA ORGANIZAÇÃO DA IX MEIA MARATONA DE CAMINHA E O VII SÃO SILVESTRE DE CAMINHA EM 2025;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Associação de Triatlo de Caminha para organização da IX Meia Maratona de Caminha e o VII São Silvestre de Caminha em 2025, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que irá votar contra esta proposta porque já alertou muitas vezes para várias questões que não estão minimamente acauteladas, sendo que a meia maratona é realizada a meio de um fim de semana prolongado fechando a vila de Caminha, o que provoca enorme prejuízos no comércio e restauração.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.



Handwritten signature and date 24/03/25.

Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

PROPOSTA N.º 9 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IRMANDADE DO BOM JESUS DOS PASSOS PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DA FESTA SENHOR DOS PASSOS EM VILAR DE MOUROS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Irmandade do Bom Jesus dos Passos, no montante de 600€, para apoio na realização da Festa Senhor dos Passos em Vilar de Mouros.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO SEBASTIÃO DE VILE PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE SÃO SEBASTIÃO E NOSSA SENHORA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Sebastião de Vile, no



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

montante de 600€, para apoio na realização da festividade de São Sebastião e Nossa Senhora.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À NUCEARTES - NÚCLEO DE ESTUDO E ARTES DO VALE DO ÂNCORA PARA APOIO À ATIVIDADE REGULAR DESTA ASSOCIAÇÃO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à NUCEARTES - Núcleo de Estudo e Artes do Vale do Âncora, no montante de 3.600€, para apoio à atividade regular desta Associação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DOS AMIGOS DE SEIXAS PARA APOIO À SUA ATIVIDADE REGULAR;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

Handwritten signature and date 26

social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Grupo Recreativo e Cultural dos Amigos de Seixas, no montante de 4.000€, para apoio à sua atividade regular.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA COMPLETO (BARRACUDA) – REQUERENTE: FILIPE JOSÉ LOURENÇO VALADARES;

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia completo (Barracuda), por Filipe José Lourenço Valadares, para o Plano de Praia 1 (PP1), na praia da Foz do Minho, Concelho de Caminha;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia completo durante a época balnear 2025, na praia da Foz do Minho (Barracuda).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (POR DO SOL) VILA PRAIA DE ÂNCORA – REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FIGUEIREDO PRESA;

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, por Maria da Conceição Rodrigues Figueiredo Presa, para o Plano de Praia 3 (PP3), na praia de Vila Praia de Âncora;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo durante a época balnear 2025, na praia de Vila Praia de Âncora (Por do Sol).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (PRAIA NORTE) VILA PRAIA DE ÂNCORA – REQUERENTE: MARIA TERESA SIMÕES VASCONCELOS;

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, por Maria Teresa Simões Vasconcelos, para o Plano de Praia 3 (PP3), na praia de Vila Praia de Âncora;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo durante a época balnear 2025, na praia de Vila Praia de Âncora (Praia Norte).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

PROPOSTA N.º 16 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (PÉ NA PRAIA) MOLEDO – REQUERENTE: FRANCISCO JOSÉ MARTINS ROCHA;

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, por Francisco José Martins Rocha, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo durante a época balnear 2025, na praia de Moledo (Pé na Praia).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (VAPOR) MOLEDO – REQUERENTE: TENEDÓRIO E MONRAIA, LDA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

30
Luis

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, por Tenedório e Monraia, Lda, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo durante a época balnear 2025, na praia de Moledo (Vapor).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA SIMPLES (BAR DA PRAIA - SUL) MOLEDO – REQUERENTE: PEDRO MANUEL ALVES PIRES;

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia simples, por Pedro Manuel Alves Pires, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

31
Liliana Ribeiro

prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia simples durante a época balnear 2025, na praia de Moledo (Bar da Praia - sul).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ARRENDAMENTO DA LOJA INTERIOR N.º 8 NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA, DESTINADA À INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL E/OU SERVIÇOS;

Encontrando-se vaga a loja interior n.º 8 no Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora;

Sendo conveniente para a Câmara Municipal de Caminha a atribuição de espaços vazios e promover a dinamização do Mercado Municipal de Caminha.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as peças do procedimento e abertura do concurso para arrendamento de uma loja interior n.º 8 no Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora, destinada à instalação de um estabelecimento comercial e/ou serviços.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

[Handwritten signature and initials]

Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ARRENDAMENTO DA LOJA INTERIOR N.º 9 NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA, DESTINADA À INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL E/OU SERVIÇOS;

Encontrando-se vaga a loja interior n.º 9 no Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora;

Sendo conveniente para a Câmara Municipal de Caminha a atribuição de espaços vazios e promover a dinamização do Mercado Municipal de Caminha.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as peças do procedimento e abertura do concurso para arrendamento de uma loja interior n.º 9 no Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora, destinada à instalação de um estabelecimento comercial e/ou serviços.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 21 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “A MAIOR MESA DA PÁSCOA”;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização do evento “A Maior Mesa da Páscoa”, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 19 de abril de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



33
Liliana Silva

Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** ausentou-se da sala e não participou na discussão e votação da proposta seguinte.

PROPOSTA N.º 22 – ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMINHA;

A Santa Casa da Misericórdia de Caminha solicitou a isenção do pagamento de taxas Urbanísticas do processo de obras 143/25.

Assim, conforme o n.º 2, do Art.º 21º do Regulamento correspondente - nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento de taxas urbanísticas à Santa Casa da Misericórdia de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** regressou à reunião.

PROPOSTA N.º 23 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Lilliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Senhor Presidente** deu a palavra ao público presente.

O **Professor Luis Quarteu** cumprimentou os presentes e disse que estão presentes na sala um grupo de alunos do Curso Profissional de Técnico do Desporto da Escola Secundária de Caminha para fazerem uma intervenção.

Os **alunos Gonçalo de Sousa Pinto; Luís Filipe Malhão Rodrigues; Paolo Alexandre Estevão Vicente e Pedro Miguel Rodrigues da Silva** leram a seguinte intervenção:

“Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha,

Ex.mos Senhores Vereadores Municipais;

Demais público presente,

Somos um grupo de alunos do Curso Profissional de Técnico do Desporto da Escola Básica e Secundária de Caminha e estamos a desenvolver a nossa Prova de Aptidão Profissional na área do Basquetebol.

Entre várias atividades que definimos para o nosso projeto, é nossa intenção sensibilizar as autoridades locais para a criação das melhores condições para a prática desta modalidade, principalmente nos momentos de lazer dos mais jovens.

Consideramos que o piso existente nos campos de basquetebol no Parque Municipal de Caminha não é adequado para a prática da modalidade. Assim propomos a sua renovação, coma a colocação de um piso desportivo flutuante anti deslizante para utilização no exterior, que garanta o amortecimento e a aderência adequado à prática com a máxima segurança possível. Com um piso adequado seria possível, também, a marcação do campo com todas as linhas regulamentares.



35
Luís
10

Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

Também pretendemos alertar para a deficiente condição de conservação e, consequentemente, de utilização do campo polidesportivo existente no chamado “Bairro dos Pescadores”. Neste caso, pensamos ser necessário a renovação que do piso exterior como das próprias tabelas de basquetebol. Seria também importante a colocação de um sistema de iluminação, tal como existe no campo do Parque Municipal, e que permita a sua utilização, por exemplo, nas noites de primavera e verão.

Sabemos, também, que existe a intenção de renovar o Pavilhão da EBS de Caminha assim que for disponibilizado financiamento para o efeito. De modo a criar condições para a prática mais efetiva da modalidade, sugerimos a colocação de tabelas de basquetebol, de forma fixa, nos extremos do Pavilhão.

Consideramos ser pertinente o aproveitamento do espaço exterior existente entre o campo exterior da EBS de Caminha e o Pavilhão Municipal, com a criação de um campo de basquetebol, com os mesmos requisitos de qualidade já referidos anteriormente. Esse espaço seria aberto ao público, sendo também necessário a implementação de um sistema de iluminação. Poder-se-ia considerar também a colocação de um abrigo para os utilizadores.

Por fim, queremos aproveitar a oportunidade para agradecer à Câmara Municipal pelo apoio dado na aquisição de bolas de basquetebol, que serviu para premiar os grupos vencedores do nosso torneio interno.

Os Proponentes

Gonçalo de Sousa Pinto;

Luís Filipe Malhão Rodrigues;

Paolo Alexandre Estevão Vicente;

Pedro Miguel Rodrigues da Silva.”

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** deu os parabéns ao Professor Luis Quarteu por trazer alunos a estas reuniões, o que é de salutar dar a conhecer o que se faz nestas reuniões. Felicitou os alunos pela intervenção e pelas propostas



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/25 de 02/04/2025

apresentadas. Sugeriu que o público presente deveria ficar mais à frente nas cadeiras de modo a que os funcionários municipais fiquem mais atrás.

O **Senhor Presidente** cumprimentou os alunos presentes e agradeceu a participação nesta reunião de Câmara, porque é importante ver a comunidade mais jovem preocupada com as questões que lhes dizem respeito. Aquilo que propuseram é um investimento numa área do desporto e do espaço público e da qual foram tomadas boas notas de modo a estudar e ponderar a execução das propostas.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 17 horas e 00 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Concelho de Caminha, 2 de abril de 2025

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes